

Bol. Geral nº 209, de 06 Nov 95.

PORTARIA Nº 018/94-CBMDF - ALTERAÇÃO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 049/95-CBMDF, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Art. 54 do Dec. nº 10.174, de 10 Mar 87, Regulamento de Promoções de Praças, atendendo proposta do Diretor de Ensino e Instrução,

RESOLVE:

Art. 1º - A letra "b" do item 1, da Portaria nº 018/94-CBMDF, de 28 de julho de 1994, passa a vigorar a seguinte redação.

"1 -

a)

b) Cursos de Extensão.

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 - Curso de Identificação Datiloscópica."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1995.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CORONEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF